



MINISTÉRIO DA CULTURA

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA FIRMADO ENTRE O MINC E A UFPA

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

MINISTÉRIO DA CULTURA: Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura (SEFIC)

CNPJ: 032.21904/0001-35

ENDEREÇO: Esplanada dos Ministérios, Bloco "B", 1º andar

CIDADE: Brasília/DF

CEP: 70.068-900

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

CNPJ: 34.621.748/0001-23

ENDEREÇO: Rua Augusto Correa, nº 1

CIDADE: Guamá - Belém/PA

CEP: 66.075-110

IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES

Pelo Ministério da Cultura/MinC:

José Paulo Soares Martins

Secretário de Fomento e Incentivo à Cultura (SEFIC)

RG nº 1.021.215.031 SJS/RS

CPF 197.910.460-34

Nomeado pela Portaria da Casa Civil nº 1.317, publicada no DOU de 04 de julho de 2016, Seção 2, pág. 2.

Pela Universidade Federal do Pará - UFPA:

Emmanuel Zagury Tourinho

Reitor da UFPA

RG nº 1544266 2ª via SSP/PA

CPF 153.515.992-87

Nomeado pelo Decreto da Presidência da República de 22 de setembro de 2016, publicado no DOU de 23 de setembro de 2016.

LEGISLAÇÃO

O presente Termo e as ações necessárias à sua execução se sujeitam à legislação em vigor e, em especial, ao disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Dec de 2007, Decreto nº 8.180, de 30/12/2013, na Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 507/2011, de 24 de novembro de 2011, e na Portaria Conjunta MP/MF/CGU nº 12/2012, Portarias MinC nº 33, de 17/04/2014 e nº 79, de 01/09/2015.

OBJETO

Prorrogar a vigência **até 31 de dezembro de 2018** do Termo de Execução Descentralizada firmado entre a Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura do Ministério Federal do Pará, em 30/11/2016, para Apoio a oito projetos de extensão da UFPA.

JUSTIFICATIVA

O Termo de Execução Descentralizada foi firmado para apoiar oito projetos de extensão da UFPA. o TED foi assinado em 30/11/2016, com prazo de 13 meses para si 30/12/2017.

Contudo, em virtude da constatação do atraso no repasse financeiro de 151 dias, em abril de 2017, foi concedida prorroga de ofício até 30/05/2018.

Ademais, a UFPA solicitou, em 16/02/2018, por meio do Ofício GR Nº 63/2018 (0506897), alteração em seu plano de trabalho.

Desta forma, torna-se necessário formalizar o 1º Termo Aditivo para que o novo Plano de Trabalho seja efetivamente executado.

DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada para **31 de dezembro de 2018** a vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 688444.

ENCERRAMENTO

As demais cláusulas e condições constantes do Termo de Execução Descentralizada original celebrado entre a Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura, do Minist Universidade Federal do Pará (UFPA).

ASSINATURA E PUBLICAÇÃO

O presente Termo é assinado eletronicamente pelas partes e publicado no sítio eletrônico da Internet, em conformidade com as orientações constantes da Mensagem 2 Coordenação-Geral de Contabilidade da Secretaria do Tesouro Nacional – STN do Ministério da Fazenda.

(assinado eletronicamente)

José Soares Martins

Secretário de Fomento e Incentivo à Cultura (SEFIC)

Ministério da Cultura

(assinado eletronicamente)

Emmanuel Zagury Tourinho

Reitor

Universidade Federal do Pará



Documento assinado eletronicamente por **José Paulo Soares Martins, Secretário de Fomento e Incentivo à Cultura**, em 21/02/2018, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EMMANUEL ZAGURY TOURINHO, Usuário Externo**, em 22/02/2018, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0507373** e o código CRC **65262B73**.